



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 05 de novembro de 2008.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – LEI MUNICIPAL 1.936 DE 05/11/2008

Referente ao artigo 1.º		Crédito
		Página 1
0202	Poder Executivo	38
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
1074	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
44905202	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	800,00
0202	Poder Executivo	47
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
2083	Contribuição ao PASEP	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
0202	Poder Executivo	64
061810601	Programa de Cooperação Mútua	
2009	Manutenção com PMMG,PMRv e Polícia Civil	
33903000	Material de Consumo	19.300,00
0202	Poder Executivo	65
061810601	Programa de Cooperação Mútua	
2009	Manutenção com PMMG,PMRv e Polícia Civil	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
0203	Poder Executivo	98
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
33903000	Material de Consumo	5.000,00
0204	Poder Executivo	237
103021001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2036	Tratamento Fora do Domicílio	
33903000	Material de Consumo	6.000,00
0204	Poder Executivo	240
103021001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2036	Tratamento Fora do Domicílio	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
0205	Poder Executivo	283
151220402	Programa de Apoio Administrativo	
2043	Administrar Secretaria de Obras	
33903000	Material de Consumo	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – LEI MUNICIPAL 1.936 DE 05/11/2008

Referente ao artigo 1.º		Crédito Página 2
0205	Poder Executivo	291
154511501	Urbanismo	
1035	Construir e Reformar Praças e Jardins	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	4.500,00
0205	Poder Executivo	296
154511501	Urbanismo	
2045	Serviços de Apoio a Obras Urbanas	
33903000	Material de Consumo	1.500,00
0205	Poder Executivo	299
154521501	Urbanismo	
1067	Adquirir Equipamentos de Limpeza Urbana	
44905202	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	32.000,00
0205	Poder Executivo	310
154521501	Urbanismo	
2064	Manter os Serviços de Limpeza Pública	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
0205	Poder Executivo	371
267822601	Transporte	
2074	Conservar e Melhorar Estradas Vicinais	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
0206	Poder Executivo	422
082440801	Assistência Social Geral	
2137	Manter o Programa Bolsa Família	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
TOTAL.....		RS 162.500,00

Carmo do Paranaíba-MG, 05 de novembro de 2008.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – LEI MUNICIPAL 1.936 DE 05/11/2008

Referente ao artigo 2.º

Redução
Página 1

336

0205	Poder Executivo	
185431801	Meio Ambiente	
1109	Combate a Erosão de Vias Públicas	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	162.500,00

TOTALRS 162.500,00

Carmo do Paranaíba-MG, 05 de novembro de 2008.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL